



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 14 de outubro de 2024**PORTRARIA ARTESP Nº 119, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Constitui a Comissão de Contratação para julgamento da Concorrência Internacional nº 01/2024 e da Concorrência Internacional nº 02/2024.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, e considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, no artigo 7º, caput, no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no artigo 12 do Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e ainda, o Decreto nº 68.695, de 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, em caráter especial, os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à Concorrência Internacional nº 01/2024 e à Concorrência Internacional nº 02/2024, que tem por objeto a concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para exploração dos sistemas rodoviários denominados "Lote Rota Sorocabana" e "Lote Nova Raposo", respectivamente.

- I. Tânia Gomes Lazarini Oliveira, como membro titular e Presidente
- II. Andréa Barbosa Paradela da Gama, como membro titular
- III. Gustavo Scarabôtolo Gattás, como membro titular

§ 1º. Nos impedimentos eventuais da Presidente, a Sra. Andréa Barbosa Paradela da Gama, presidirá a Comissão de Contratação.

§ 2º. Integrarão ainda, na qualidade de Suplentes:

- I. Vanessa Martins de Melo
- II. Larissa Caroline Barbosa da Silva

Artigo 2º. Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Equipe de Apoio, que auxiliará tecnicamente a Comissão de Contratação no desempenho das atribuições previstas na legislação aplicável:

- I. Paula Renata Caetano de Miranda;
- II. Jessica da Rosa Pereira Pecoli;

- III. Gualberto Kroll Lazarini;
- IV. José Alexandre Rodrigues Carvalho Melrinho;
- V. Leonardo Hitoshi Hotta;
- VI. Rodrigo Kenji Hirata;
- VII. José Tavares de Morais Filho;
- VIII. Levi Barbosa da Silva;

Artigo 3º. O trabalho da Comissão de Contratação, bem como, da Equipe de Apoio, será executado sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes e não será remunerado.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00025189/2024-68 - Portaria ARTESP nº 119, de 11 de outubro de 2024 - SEI! nº 0042835241)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Isper Rodrigues Bernabé, Diretor Geral**, em 11/10/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042835241** e o código CRC **F79EAE88**.